CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 16/04/15
HORA: 14:30
ASS.: Thalia b.b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.096/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/04/15 A 08/07/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
04 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO DO ASPS
10 SAÚDE
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0062 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
09.04.10.303.0062.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM
3.33.90.39.00000000 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.303.0062.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PIM
3.31.90.11.00000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal c/1980.....R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE ABRIL DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".